

Resumo de Convênio

Referência

18/05/2021

Registro => 11577
Entidade => 51/055
Institute of International Education - IIE

Objetivo : Acordar que a UnB auxiliará o IIE na divulgação do Programa Cargill Global Scholars para seus alunos de graduação nas áreas STEM em qualquer um de seus campi, em períodos-chave do ano, durante 15 de novembro de 2020 até 26 de maio de 2022

Órgão Gestor : 367 - INT - Secretaria de Assuntos Internacionais
Gestor : 1048791 - VIRGILIO PEREIRA DE ALMEIDA
Gestor Subst.: 1047698 - LEONARDO FREITAS DE SOUZA MARTINS
Ato: 089/2021 - 17/05/2021

Instrumento : 3 - Acordo de Cooperação
Natureza : 2 - Interesse Mútuo
Esfera Admin. : 5 - Internacional

Data Assinatura: 12/05/2021 **Data Início :** 12/05/2021 **Data Término :** 12/05/2023

Valor : 0,00
Nro Processo : 23106.034199/2021-20
Nro Processo Origem :
Código SIAFI :

-----1ª Publicação DOU-----

Responsável: FUB
Data : 18/05/2021 **Número :** 92 **Página :** 86

Contato : Philippa Nuttall
Endereço :

Telefone :



**MEMORANDO DE ENTENDIMENTO
CULTURAL, CIENTÍFICO E ACADÊMICO**
ENTRE A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) E O
INSTITUTE OF INTERNATIONAL EDUCATION, INC.

Este Memorando de Entendimento (“ME”) celebrado, em 15 de novembro de 2020, pela Universidade de Brasília (“UnB”), instituição federal brasileira de ensino superior, fundação pública, criada pela Lei nº 3.998, de 15/12/1961, instituída pelo Decreto nº 500, de 15/01/1962, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o número 00.038.174 / 0001-43, com sede no “*Campus Universitário Darcy Ribeiro*”, Asa Norte, CEP 70910-900, Brasília-DF, Brasil, neste ato, representada por seu Secretário de Assuntos Internacionais, Prof. Virgílio Pereira de Almeida, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília, DF, CPF nº 659.398.756-53 e Identidade nº M3.993.431 SSP/MG, com delegação concedida pelo Ato da Reitoria nº 0843/2020, e pelo *Institute of International Education, Inc.* (“IIE”), instituição sem fins lucrativos de Nova York, localizada em One World Trade Center, 36º andar, New York City, Nova Iorque, CEP 10007, Estados Unidos da América, neste ato, representado pela Diretora do IIE, México, Dra. Philippa Nuttall.

CONSIDERANDO que o IIE é uma organização de intercâmbio educacional e cultural internacionalmente reconhecida, fundada em 1919, que promove o intercâmbio educacional em todo o mundo, por meio de administração de programas de bolsas de estudo, fornecimento de serviços de teste e aconselhamento, pesquisa e informações sobre oportunidades de estudo internacional e fornecimento de assistência de emergência aos alunos, entre outros; e

CONSIDERANDO que o IIE administra o *Cargill Global Scholars Program* para o Brasil, em nome da *Cargill Corporation*, a fim de recrutar e selecionar participantes brasileiros, de 14 universidades parceiras no Brasil, das quais a UnB faz parte, que receberão bolsas de até US\$5.000 e que participarão das seguintes atividades de capacitação: Seminário Nacional de Liderança (*National Leadership Seminar*), durante o primeiro ano; Seminário de Liderança Global (*Global Leadership Seminar*), durante o segundo ano e programa de mentoria com executivos nacionais e internacionais da *Cargill* por dois anos;

CONSIDERANDO que a UnB deseja auxiliar o IIE na divulgação de informações sobre o Programa *Cargill Global Scholars* para seus alunos de graduação, nas áreas STEM (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática).

ACORDA-SE que a UnB auxiliará o IIE na divulgação do Programa *Cargill Global Scholars* para seus alunos de graduação nas áreas STEM em qualquer um de seus *campi*, em períodos-chave do ano, durante 15 de novembro de 2020 até 26 de maio de 2022, datas

que poderão ser modificadas, conforme necessário, pelo IIE, em nome da *Cargill Corporation*, dependendo das alterações do prazo de qualquer Programa.

Quaisquer responsabilidades adicionais ou colaboração entre as Partes deverão ser negociadas, de boa fé, e estabelecidas por acordo escrito, mutuamente aceitável, que defina os termos do que for estabelecido entre as Partes. Não haverá transferência de fundos entre as partes sob este ME.

III. Cada Parte concorda em trabalhar, de boa fé, para comunicarem entre si e estabelecerem processos de administração e de gestão, na medida necessária ou apropriada, para iniciativas futuras.

IV. Este ME é válido por dois anos, a partir da data estabelecida acima. Qualquer uma das Partes poderá rescindir este ME, com ou sem justa causa, mediante notificação, por escrito, à outra Parte. Este ME estabelece as intenções das partes, mas não é vinculativo para nenhuma delas.

EM TESTEMUNHO DO QUE, as Partes, por meio de seus representantes devidamente autorizados, assinam o presente ME no dia e ano descritos acima.

**INSTITUTE OF INTERNATIONAL
EDUCATION, INC.**

Philippa
Por: Nuttall
Nome: Philippa Nuttall
Função: Diretora do IIE, México

Firmado digitalmente por
Philippa Nuttall
Fecha: 2021.05.11
10:07:41 -05'00'

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Documento assinado digitalmente
gov.br Virgílio Pereira de Almeida
Data: 12/05/2021 10:00:58-0300
CPF: 659.398.756-53
Por: _____
Nome: Virgílio Pereira de Almeida
Função: Secretário de Assuntos
Internacionais



**CULTURAL, SCIENTIFIC, AND ACADEMIC
MEMORANDUM OF UNDERSTANDING**
BETWEEN *UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA* (UnB) AND
INSTITUTE OF INTERNATIONAL EDUCATION, INC.

This Memorandum of Understanding (“MOU”) entered into as of November 15, 2020 by and between *Universidade de Brasília* (“UnB”), Brazilian federal institution of higher education, public foundation, created by Law n. 3,998 of 15/12/1961, and instituted by Decree n. 500 of 15/01/1962, registered at the Brazilian National Registry of Legal Entities – CNPJ under number 00.038.174/0001-43, based in “*Campus Universitário Darcy Ribeiro*”, Asa Norte, Zip code 70910-900, Brasília-DF, Brazil, herein represented by its Secretary for International Affairs, Prof. Virgílio Pereira de Almeida, Brazilian, resident and domiciled in Brasília, DF, Social Security (CPF) number 659.398.756-53 and Identity Card number M3.993.431 SSP / MG, with delegation granted by the Act of the Rector No. 0843/2020, and the Institute of International Education, Inc. (“IIE”), a New York not-for-profit corporation, located at One World Trade Center, 36th Floor, New York City, New York, Zip code 10007, United States of America, herein represented by Head of IIE, Mexico, Dr. Philippa Nuttall.

WHEREAS, IIE is an internationally recognized educational and cultural exchange organization founded in 1919 that promotes educational exchange around the world by, among other things, administering scholarship programs, providing testing and advising services, research and information on opportunities for international study, and providing emergency assistance to students and scholars; and

WHEREAS, IIE is administering the Cargill Global Scholars Program for Brazil, on behalf of the Cargill Corporation, to recruit and select Brazilian participants from 14 partner universities in Brazil, of which UnB is a part of, who will receive scholarships of up to \$5,000 USD and be provided with the following enrichment activities: a National Leadership Seminar during the first year, a Global Leadership Seminar during the second year, and a mentorship component with Cargill national and international executives for two years;

WHEREAS, UnB desires to help IIE in disseminating information about the Cargill Global Scholars Program to its undergraduate students in STEM fields.

NOW, THEREFORE, UnB will assist IIE in publicizing the Cargill Global Scholars Program in key periods throughout the year to its undergraduate students in STEM fields on any of its campuses from November 15, 2020 until May 26, 2022, the dates of which may be modified as needed by IIE on behalf of Cargill Corporation depending on any Program deadline changes.

Any additional responsibilities or collaboration between the Parties will be subject to negotiation in good faith to enter into a mutually acceptable written agreement that defines the terms of the arrangement of the Parties. There will be no transfer of funds between the parties under this MoU.

I. Each Party agrees to work in good faith to communicate with each other and establish administrative and management processes to the extent necessary or appropriate for future initiatives.

II. This MOU is effective for two years as of the date set forth above. Either Party may terminate this MOU, with or without cause, upon written notice to the other Party. The MOU memorializes the intentions of the parties but is not binding upon either party.

IN WITNESS WHEREOF, the Parties have caused each of their duly authorized representatives to execute and deliver this MOU as of the day and year first written above.

**INSTITUTE OF INTERNATIONAL EDUCATION,
INC.**

By: Philippa Nuttall
Name: Philippa Nuttall
Title: Head of IIE, Mexico

Firmado digitalmente por
Philippa Nuttall
Fecha: 2021.05.11
10:08:45 -05'00'

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

By: Virgílio Pereira de Almeida
Name: Virgílio Pereira de Almeida
Title: Secretary for International Affairs



Documento assinado digitalmente
Virgílio Pereira de Almeida
Data: 12/05/2021 09:59:54-0300
CPF: 659.398.756-53